



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

ASSUNTO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO DEVIDAMENTE REGISTRADO PARA ELABORAR LAUDO TÉCNICO PARA INFORMAÇÕES E LEVANTAMENTO DE PREÇO DE TERRA NUA PARA FINS DE ITR."

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação nº 485/2021 de 01/04/2021, da Secretária Municipal de Fazenda.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto, "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO DEVIDAMENTE REGISTRADO PARA ELABORAR LAUDO TÉCNICO PARA INFORMAÇÕES E LEVANTAMENTO DE PREÇO DE TERRA NUA PARA FINS DE ITR."

Tendo como critério o menor preço oferecido consagrou-se vencedor o sr. **SONIO ARAMIS DOS SANTOS BLAUTH**, CPF 270.008.260-53, ao valor global de **R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e Trezentos Reais)**.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

- 1- **ACEITA** a sugestão apresentada na Solicitação acima referenciado.
- 2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.
- 3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO DEVIDAMENTE REGISTRADO PARA
ELABORAR LAUDO TÉCNICO PARA INFORMAÇÕES E
LEVANTAMENTO DE PREÇO DE TERRA NUA PARA FINS DE ITR."**

- 4-**
4- ENCAMINHE-SE ao Setor de licitações para providências urgentes.
- 5- CUMPRA-SE** dando ciência.

Diamantino – MT, 12 de abril de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal